QF 292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 14-02
APROVADO EM 22-03
REJEITADO EM

ARQUIVO

9715 9737A

INDICAÇÃO Nº 486 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1146 /2017

EM 14 / 02 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado na forma regimental solicita ao Executivo Municipal que seja feito o estudo pela secretária competente para que, se organize e realize um campeonato de futebol de areia feminino na quadra situada hoje em nossa cidade no rincão da cebola. (Rua Francisco Campelo)

Justificativa: Em plenário

14 de fevereiro de 2017.

Rafa Ceroni

Vereador Rafa Ceroni
PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2081
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/216

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0292 /17, Ind786 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, se organize e realize um campeonato de futebol de areia feminino na quadra situada hoje, em nossa cidade, no Rincão da Cebola. (Rua Francisco Campelo), vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer a referida quadra não comporta partidas de futebol, pois a proteção lateral é frágil. Salientamos que o objetivo da quadra é para Futvolei e Volei.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!